



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 51/2018 – São Paulo, sexta-feira, 16 de março de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1030, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 14 de março de 2018, por necessidade de serviço, tendo em vista a participação na Sessão Plenária, o período de férias de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018 (Exercício 2012/2013 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 939/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Estabelece a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico, conforme Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2017.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2016, norma conjunta da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e desta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2017;

CONSIDERANDO o Provimento CORE n. 64/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no Anexo I desta Portaria, a escala de plantão eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o período de 02/04/2018 a 1º/06/2018.

Art. 2º O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 11h00 do último dia, do período estabelecido para realização do plantão eletrônico.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 32, de 07 de junho de 2017, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que criou a Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos - UCOL dentro da estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 24/2017, desta Diretoria do Foro, para incluir o(a) Diretor(a) da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos - UCOL no Comitê Gestor de Riscos da Seção Judiciária de São Paulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Riscos da Seção Judiciária de São Paulo, a ser composto pelos seguintes membros:

I - Diretor(a) da Secretaria Administrativa - SADM;

II - Titulares das seguintes unidades:

a) Diretor(a) da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF;

b) Diretor(a) da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP;

c) Diretor(a) da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental - UMAD;

d) Diretor(a) da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura - UMIN;

e) Diretor(a) da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA;

f) Diretor(a) da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos - UCOL.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2018

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JAÚ, anteriormente designada para o período de 19 a 23 de março de 2018, **que será realizada no período de 23 a 27 de abril de 2018**, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0046055.50.2017.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 12.03.2018).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.